



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL – ITAPEVA
Av. Paulina de Moraes, nº 191- Vila Ophélia – CEP 18400-818 – Itapeva/SP
Fone: (15) 3524-1818 – 3522-4880 – 3521-5667 - e-mail: ze053@tre-sp.jus.br

Ofício nº 052/2021

Itapeva/SP, 22 de outubro de 2021.

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito com urgência a aquisição de persianas para o salão principal e para a sala superior.

Justificativa: as persianas para o salão principal são necessárias para impedir a entrada de luz excessiva no cartório, o que prejudica o atendimento ao público e operação de computadores e de equipamentos de biometria. Além disso, as persianas que temos estão deterioradas e também são necessárias para a segurança do local, já que a porta principal é de vidro. Quanto à sala superior, as persianas são necessárias para a proteção dos equipamentos e das urnas eletrônicas, a fim de evitar a entrada de luz excessiva no local.

Orçamentos vencedores:

- Persianas para o salão principal: R\$ 4.262,76
- Persianas para a sala superior: R\$ R\$ 1.730,00

Total: R\$ 5.992,76

Documentos anexos:

1. Negativa da Prefeitura
2. Negativa do Almoxarifado.
3. Orçamentos – persianas salão principal
4. Orçamentos – persianas da sala superior
5. Quadro Comparativo.
6. Condições de Fornecimento.
7. Cópia do Contrato Social
8. Certificado de Regularidade do FGTS
9. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST
11. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
12. Consulta Negativa ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)
13. Consulta ao Cadastro de Optantes do Simples Nacional

14. Consulta do nome do sócio (indicado no contrato social) ao Quadro de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

15. Convênio (em Vigor 2018).

Atenciosamente,

José Roberto Biolchini Pires Poula
Chefe de Cartório - 53ª ZE

=====

A Sua Senhoria o Senhor
ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material
TRE/SP



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO BIOLCHINI PIRES POULA**, **CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 25/10/2021, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3020519** e o código CRC **F94CDB0C**.